

Prefeitura de Grajaú realiza nesta sexta (12) Feira do Empreendedor Solidária com cultura e geração de renda

A Prefeitura de Grajaú promove, nesta sexta-feira (12), a Feira do Empreendedor Solidária, a partir das 17h, na Praça da Família. O evento reúne artesanato, moda pet, culinária e outras iniciativas da economia criativa, com o objetivo de valorizar pequenos empreendedores locais e oferecer alternativas de geração de renda. Mais do que espaço de vendas, a feira se consolida como ponto de encontro da comunidade. A proposta é abrir visibilidade para quem produz em pequena escala, num município em que o comércio informal e o trabalho autônomo ainda têm peso relevante na economia. A programação cultural será um dos atrativos da noite, com apresentações do grupo **Carimbó Raízes do Mearim**, do tradicional **Boi Bumbá Guarani** e música ao vivo com **Paulo Capoeira**. O formato busca unir lazer, cultura popular e incentivo à economia solidária. Para o prefeito Gilson Guerreiro, a feira traduz



Realizado na Praça da Família, o evento reúne artesanato, moda pet, culinária e outras iniciativas da economia criativa, com o objetivo de valorizar pequenos empreendedores locais

o esforço da gestão em estimular o protagonismo econômico da população. “Quando investimos no pequeno empreendedor, investimos também em dignidade e autonomia para as famílias grajauenses. É a cultura do trabalho e da solidariedade caminhando juntas, o que dá à feira um caráter especial”, afirmou.

A iniciativa é organizada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio (SEDEIC), em parceria com outras secretarias da administração. A expectativa é de que a Praça da Família receba grande público, atraído pela diversidade de produtos e pela agenda cultural.

SERVIÇO
Evento: Feira do Empreendedor Solidária
Data: Sexta-feira, 12 de setembro
Horário: A partir das 17h
Local: Praça da Família
Atrações: Carimbó Raízes do Mearim, Boi Bumbá Guarani e música com Paulo Capoeira

Judiciário de Santo Antônio dos Lopes divulga resultados de júris de agosto

O Poder Judiciário da Comarca de Santo Antônio dos Lopes, por meio da Vara Única, realizou no mês de agosto três sessões do Tribunal do Júri, presididas pela juíza Fabiana Moura. Os júris ocorreram nos dias 7, 14 e 28, e tiveram como réus Jerônimo Luan Lopes Gomes, José Gomes Damasceno e Túlio do Nascimento de Almeida, respectivamente. Na primeira sessão, Jerônimo estava sendo acusado de ter matado Roberto Albuquerque da Costa, fato ocorrido em 23 de novembro de 2012, no povoado Lagoa do Pascal. O Conselho de Sentença decidiu pela absolvição de Jerônimo. Sobre o caso, foi apurado que, na data e local citados, o denunciado teria ceifado a vida de Roberto, utilizando uma faca. De acordo com as investigações, na parte da noite, Jerônimo encontrava-se em companhia da vítima ingerindo bebida alcoólica no bar de propriedade do pai do denunciado. Após algum tempo ambos saíram do local. Na manhã do dia seguinte, o corpo de Roberto foi encontrado em uma estrada vicinal que dá acesso ao povoado Centro dos Pretos. Algumas testemunhas, em depoimento, afirmaram que Jerônimo foi o autor do delito. Na segunda sessão de julgamento, o réu foi José



Gomes Damasceno, acusado de tentativa de feminicídio, praticado contra A. S. C. Foi apurado que, no dia 13 de setembro de 2021, no “Bar da Beta”, em Santo Antônio dos Lopes, o réu, supostamente com intenção de matar, teria efetuado um golpe de faca na mulher, que sofreu lesões corporais, conforme laudo de exame de corpo de delito e prontuário médico. Ao final da sessão de julgamento, o Conselho de Sentença julgou como improcedente a acusação, absolvendo o réu.
PRESCRIÇÃO
O réu do dia 28 foi Túlio do Nascimento Almeida, acusado de ter matado Antônio Douglas da Silva, com golpes de faca. De

acordo com informações constantes na denúncia, o crime aconteceu no dia 6 de setembro de 2015, nas proximidades do Posto Guerreiro, em Santo Antônio dos Lopes. “Na data de 28 de agosto de 2025, foi realizada sessão plenária de julgamento no Tribunal do Júri, na qual o acusado Túlio do Nascimento de Almeida foi submetido a julgamento pela suposta prática de homicídio simples”, relatou a juíza na sentença. E prosseguiu: “Submetida a matéria à apreciação do Conselho de Sentença, o acusado foi condenado à pena de seis anos de reclusão (...) Na sequência, a defesa requereu o reconhecimento da extinção da punibilidade,

com fundamento na prescrição retroativa, alegando que transcorreu prazo superior ao legal entre o recebimento da denúncia e a prolação da sentença condenatória (...) Na ocasião, o Ministério Público se manifestou favoravelmente ao pleito defensivo”. Por fim, decidiu: “Assim, diante da previsão legal fundamentada no artigo 115 do Código Penal, o crime, em face do acusado, encontra-se prescrito, dado o decurso de mais de seis anos entre o recebimento da denúncia e a presente data (...) Ante o exposto, julgo extinta a punibilidade do réu, em razão da prescrição da pretensão punitiva estatal”.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 020/2025. A Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para a Contratação de empresa especializada para Aquisição de Itens para Enxoval de Bebê, para atender as necessidades da secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Coelho Neto – MA, por meio de registro de preços, no dia 26/09/2025 às 08:30hs (horário de Brasília), através do site <http://www.licitacoelhoneto.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web endereço <http://www.licitacoelhoneto.com.br> e no Portal da Transparência no endereço: <https://licitacoes.coelhoneto.ma.gov.br/>. Esclarecimentos adicionais na pagina web do Portal de Compras ou através do e-mail: cpl.coelhoneto.ma@gmail.com. Coelho Neto - MA, 05 de setembro de 2025. Emanuele Oliveira Ramos – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 019/2025. A Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para a Contratação de empresa especializada para Locação de Veículo (TIPO AMBULÂNCIA) para atender as necessidades do (HOSPITAL, UPA, SAMU, CAPS I, CAPS AD) da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Coelho Neto – MA, no dia 26/09/2025 às 08:00hs (horário de Brasília), através do site <http://www.licitacoelhoneto.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web endereço <http://www.licitacoelhoneto.com.br> e no Portal da Transparência no endereço: <https://licitacoes.coelhoneto.ma.gov.br/>. Esclarecimentos adicionais na pagina web do Portal de Compras ou através do e-mail: cpl.coelhoneto.ma@gmail.com. Coelho Neto - MA, 05 de setembro de 2025. Samuel Jonathan de Lima Bastos – Secretário Municipal de Saúde

ITAGUATINS S/A. AGROPECUÁRIA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ nº 06.110.662/0001-09 - NIRE nº 2130003690
A Diretoria da **ITAGUATINS S/A. AGROPECUÁRIA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, no uso das suas atribuições, na forma do art. 123, caput, da Lei Federal nº 6.404/1976, convoca os Acionistas para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada, em 1ª convocação, no dia 22 de setembro de 2025, às 15h30, de forma exclusivamente digital, para: 1. Analisar e votar sobre as matérias previstas nos incisos I e II do art. 132 da Lei Federal nº 6.404/1976, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2024, quais sejam: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, se houver, e; 2. Analisar e votar sobre a (re)eleição dos Diretores-Presidentes I e II, nos termos do inciso III do art. 132 da Lei Federal nº 6.404/1976. **Instruções gerais:** 1. A Assembleia Geral Ordinária será realizada de forma digital pelo sistema eletrônico de videoconferência “Google Meet”, através de acesso ao link a ser obtido pelos Acionistas que desejarem participar, com prévia solicitação pelo e-mail: divac@nassau.com.br. 2. As Assembleias Gerais realizadas de forma digital serão consideradas como realizadas na Sede da Companhia, conforme previsto na Seção VIII do Anexo V da Instrução Normativa DREI nº 81, de 1º de julho de 2020. **Esclarecimentos:** 1. Encontram-se à disposição dos Acionistas na sede da Companhia, no site da Central de Balancos, desde 15 de julho de 2025 (<https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracoes>) e por solicitação ao e-mail: divac@nassau.com.br, as cópias dos documentos relacionados às deliberações previstas neste Edital; 2. O Acionista que desejar se fazer presente por meio de Boletim de Voto à Distância, deverá solicitá-lo pelo e-mail: divac@nassau.com.br, com devolução à Companhia, pelo mesmo endereço eletrônico, até o dia 17 de setembro de 2025, conforme Seção III do Anexo IV da Instrução Normativa DREI nº 81, de 1º de julho de 2020. 3. Os acionistas que desejarem participar da Assembleia deverão apresentar documento de identidade e, os que se fizerem representar por outro acionista ou por advogado, o instrumento de outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, nos termos do § 1º do art. 126 da Lei Federal nº 6.404/1976, além do documento de identidade. Coelho Neto/MA, 11 de setembro de 2025. Guilherme Cavalcanti Rocha Leitão e José Nivaldo Brayner de Araújo - Diretores-Presidentes.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA
DO MARANHÃO - UEMASUL
EDITAL Nº 14/2025 – CONCURSO/PROGESA/UEMASUL DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO
A Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, criada nos termos da Lei nº 10.525, de 03 de novembro de 2016, estruturada administrativamente pela Lei nº 10.558, de 06 de março de 2017; Lei nº 10.694, de 06 de outubro de 2017, e com base na Resolução nº 238/2023 – CONSUN/UEMASUL, Resolução nº 296/2024-CONSUN/UEMASUL, e Resolução nº 307/2024-CONSUN/UEMASUL torna público, para conhecimento dos interessados, a Divulgação e homologação do Resultado Final do Concurso Público para provimento de Cargo da Carreira do Magistério Superior, objeto do Edital nº 01/2025-CONCURSO/PROGESA/UEMASUL, realizado pela UEMASUL, e homologado por meio de Reunião de Conselho do Centro de Ciências Humanas, Sociais, Tecnológicas e Letras - CCHSTL, no dia 04 de setembro de 2025, conforme especificado abaixo:
1. Centro de Ciências Humanas, Sociais, Tecnológicas e Letras - CCHSTL, Campus Açailândia.
1.1Área/Subárea: Linguística, Letras e Artes /Letras (LIBRAS), 01 vaga, Prof. Assistente (Cente B), Referência I, 40 horas.

Ord.	Processo nº	Nome	Resultado
01	2025.240207.03193	Livia Guimarães da Silva	Aprovada e Classificada
02	2025.240207.03260	Fausto Ricardo Silva Sousa	Não Aprovado
03	2025.240207.02456	Luiz Eduardo Lima Ribeiro	Não Aprovado
04	2025.240207.03256	Claudianne Maria Galvão Melo e Silva	Não Aprovada
05	2025.240207.03257	Aleilde Tavares da Siva	Não Compareceu

Imperatriz-MA, 08 de setembro de 2025.
Profa. Dra. Márcia Suany Dias Cavalcante
Pró-Reitora de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica – PROGESA
Profa. Dra. Luciléa Ferreira Lopes Gonçalves
Reitora



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES
CREDENCIAMENTO Nº 01/2025/CSL/SEDES
OBJETO: Seleção e contratação de associações, cooperativas (organizações fornecedoras) e/ou Unidades de Beneficiamento de Leite e derivados (unidades de beneficiamento de leite e derivados) para a realização dos serviços de captação, beneficiamento e transporte de leite pasteurizado integral, oriundo da agricultura familiar, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA Leite.
ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES E MORADORES MANOEL PEREIRA COSTA
A Comissão de Credenciamento, instituída pela Portaria nº 64/2025 - GAB/SEDES, devidamente publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 04 de agosto de 2025, com fulcro no item 5 do edital, após análise da documentação da ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES E MORADORES MANOEL PEREIRA COSTA (CNPJ 14.933.167/0001-10), declara a referida Associação **CREDENCIADA** por ter atendido a todas as exigências do edital em epígrafe.
Em obediência ao item 12 do edital, qualquer interessado poderá interpor recurso, no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da data de publicação desta decisão.
São Luís/MA, 11 de agosto de 2025.
Karla Raphiza Serra Figueiredo
ID 841837-01
Thiago Vanderlei Braga
ID 00882308-1
Carlos David Cardoso Mendes
ID 00850181-2
Almir Coelho Junior
ID 899274-1